



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050, Ramal 231 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 02/2026

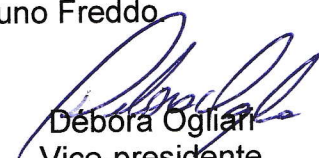
Aos 16 dias do mês fevereiro de 2026, às 18h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Odair Braga, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.824, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.825, 10 DE FEVEREIRO DE 2026** que " Dispõe sobre a abertura de crédito especial."
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.826, 11 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Inclui parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 3.279/2025, e dá outras providências."
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.827, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o recebimento, através de Cessão de Uso, com encargos, área para exploração e extração mineral de lavra de saibro, e dá outras providências."

O parecer do Relator é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o presidente Odair Braga e a vice-presidente Débora Ogliari. Com este parecer favorável a matéria é enviada para apreciação final do plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, da qual fazem parte Gelsi Luiz Lodéa, Amauri Busnello e Bruno Freddo


Odair Braga
Presidente


Gelsi Luiz Lodéa
Relator


Débora Ogliari
Vice-presidente

**"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE
DA DEMOCRACIA."**